



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sr. SARGENTO GONÇALVES)

Apresentação: 13/03/2026 15:23:20.670 - CSPCCO

REQ n.99/2026

Requer a concessão de Moção de Louvor, post mortem, ao Subtenente Júlio Ribeiro da Rocha, em reconhecimento à sua trajetória de vida dedicada à Polícia Militar do Rio Grande do Norte e à luta em defesa dos direitos dos policiais militares.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, que seja consignada nos anais desta Casa Moção de Louvor, post mortem, ao Subtenente Júlio Ribeiro da Rocha, em reconhecimento à sua destacada trajetória de vida, marcada pelo compromisso com a segurança pública e pela histórica atuação na defesa dos direitos e da valorização dos policiais militares do Estado do Rio Grande do Norte.

Requeiro, ainda, que a presente homenagem seja encaminhada aos seus familiares, como forma de reconhecimento público pela relevante contribuição prestada por este valoroso cidadão à sociedade.

JUSTIFICAÇÃO

O Subtenente Júlio Ribeiro da Rocha, conhecido entre seus companheiros como Sub-Júlio, construiu uma trajetória marcada por coragem, perseverança e compromisso inabalável com a dignidade dos profissionais da segurança pública do Rio Grande do Norte, razão pela qual seu falecimento representa uma perda significativa para a história da Polícia Militar do Estado e para todos aqueles que acompanharam sua longa caminhada de dedicação à segurança pública e à luta pela valorização dos policiais militares.

Nascido em 15 de novembro de 1940, no município de Monte Alegre (RN), enfrentou desde cedo grandes dificuldades. Ainda na infância foi afastado do convívio dos pais e passou a viver sob os cuidados de parentes. Apesar das adversidades,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

Apresentação: 13/03/2026 15:23:20.670 - CSPCCO

REQ n.99/2026

encontrou na Polícia Militar do Rio Grande do Norte, instituição na qual ingressou em 2 de setembro de 1957, aos 17 anos de idade, não apenas uma profissão, mas uma verdadeira família e um propósito de vida.

Desde os primeiros anos de carreira, destacou-se pelo espírito combativo e pelo profundo senso de justiça. Já na década de 1960, quando ocupava a graduação de 3º sargento, passou a atuar na defesa dos direitos dos policiais militares, participando de mobilizações em busca de melhores condições salariais e de maior valorização da categoria em um período particularmente difícil para os praças da corporação.

Sua trajetória foi marcada por inúmeros episódios de enfrentamento institucional em defesa da dignidade dos policiais militares. Em 1981, foi aposentado de forma irregular, sofrendo drástica redução em seus proventos e graves prejuízos pessoais e familiares. Demonstrando mais uma vez sua determinação, buscou amparo no Poder Judiciário e conseguiu anular o ato administrativo, sendo posteriormente reintegrado à reserva remunerada da Polícia Militar na graduação de subtenente, reafirmando a prevalência da justiça diante da arbitrariedade.

No início da década de 1990, assumiu protagonismo ainda maior na organização e representação dos policiais militares do Estado. Eleito presidente da Associação dos Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar – Clube Tiradentes, entidade que presidiu por três mandatos, destacou-se como liderança firme e independente na defesa dos interesses da categoria. Sua atuação corajosa, muitas vezes em confronto direto com setores do alto comando da corporação, evidenciou seu compromisso com a legalidade, com o respeito aos direitos dos militares estaduais e com o fortalecimento das entidades representativas da classe.

Em 1992, liderou um movimento grevista da Polícia Militar, episódio que resultou, no ano seguinte, em sua exclusão da reserva remunerada da corporação. Mais uma vez, recorreu à Justiça e obteve decisão favorável, sendo reintegrado após julgamento unânime do tribunal estadual, em um caso que se tornou emblemático na história das lutas corporativas da segurança pública potiguar.

Após décadas de embates institucionais e judiciais, o Estado reconheceu, ainda que tardiamente, as injustiças cometidas contra o militar. Em 2017, o Subtenente Júlio Ribeiro da Rocha recebeu indenização por danos morais e materiais decorrentes das perseguições sofridas ao longo de sua trajetória, reconhecimento que



* C D 2 6 6 2 1 3 9 4 7 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO GONÇALVES

simboliza a reparação de uma história marcada por resistência, coragem e convicção na busca pela justiça.

Mais do que um militar, o Subtenente Júlio foi um verdadeiro símbolo das lutas associativas e sindicais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte, sendo reconhecido por muitos como um dos precursores do movimento de valorização dos praças no Estado. Sua história se confunde com a própria história das conquistas e da organização da categoria ao longo das últimas décadas.

Ao prestar esta Moção de Louvor, post mortem, esta Casa reconhece não apenas a trajetória de um policial militar, mas a vida de um homem que enfrentou adversidades, resistiu a perseguições e dedicou sua existência à defesa da justiça, da dignidade profissional e da valorização daqueles que diariamente se colocam a serviço da proteção da sociedade.

Seu exemplo permanece como inspiração para as atuais e futuras gerações de policiais militares do Rio Grande do Norte e para todos aqueles que acreditam na importância da coragem, da honra e da perseverança na vida pública.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2026.

Deputado SARGENTO GONÇALVES
PL/RN

Apresentação: 13/03/2026 15:23:20.670 - CSPCCO

REQ n.99/2026

